

## APRESENTAÇÃO

Honraram-me os Procuradores do Município de Londrina com o convite para apresentar ao mundo jurídico a Revista de Direito da Procuradoria, periódico que nasce por mérito da incansável dedicação da Associação dos Procuradores – APROLON, que estabeleceu importante parceria com o Município, viabilizando este projeto.

Em um Estado adjetivado de Democrático e de Direito, a garantia da observância de valores manifestos na ordem jurídica torna imprescindível a existência de órgãos habilitados. No caso dos entes públicos, aos Procuradores cabe tão relevante função.

O Procurador da Coroa está presente já na Constituição Política do Império. Em 1934 o texto constitucional atribuía ao Procurador a proteção do interesse público, devendo manifestar-se nos pagamentos de dívidas judiciais da Fazenda Pública.

Tendo suas atribuições gradativamente ampliadas, o Procurador, na atual Constituição, desempenha função essencial à Justiça, especificamente no que se refere à garantia do interesse público, exercendo com exclusividade a representação judicial e a consultoria jurídica dos entes federados.

Tal atribuição, de magnitude constitucional, é exercida com esmero e dedicação no Município de Londrina, assegurando um controle técnico de todos os atos da Administração, com absoluta neutralidade.

Nestes 78 anos de história da cidade, nomes saudosos deixaram sua marca na Procuradoria, tais como Dr. Ruy Alves de Camargo, que ocupava o cargo de Procurador em 1938 e o Dr. Fernando Eizo Ono, que atualmente é Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Em 1952 a Lei Municipal 140/52 estruturou a Procuradoria Judicial e estabeleceu suas atribuições institucionais. Tendo sua nomenclatura posteriormente alterada para Secretaria de Negócios Jurídicos, passou finalmente a ser denominada Procuradoria Geral do Município, por força da Lei 7302/1997.

Exercendo mister de índole constitucional e cumprindo relevante função em um Estado de Direito, os Procuradores passam a ter um instrumento de cultura e humanismo.

Estou ciente de que o anseio por esta publicação vem de longa data, resultado da convergência de vários fatores expressivos: o trabalho de pesquisa incessante, característico da atividade jurídica; a qualidade do material produzido que, em sua maioria, fica restrito aos órgãos da Administração, embora versem sobre temas relevantes para a comunidade jurídica; a necessidade de se construir um elo entre diferentes entes públicos e com a comunidade científica, estabelecendo diálogo privilegiado sobre relevantes temas jurídicos.

Quanto ao aspecto de que a atividade de Procurador o torna um incessante pesquisador, não se pode negar que ao defender o Município junto ao Pretório ou atender consultas as mais diversas do Ente que representa, em muitas ocasiões coloca o profissional diante de uma situação absolutamente inédita, que demanda elevado grau de especialização, cuidado científico na argumentação e coerência e zelo em suas conclusões.

No que diz respeito à produção intelectual da Procuradoria, tendo ela constitucionalmente atribuições de representação judicial e consultoria jurídica, sua equipe é prolífica em desenvolver teses, defender idéias, criar conceitos que são submetidos a análise pelo Judiciário, ou respondem a questões práticas colocadas diuturnamente pelos diferentes órgãos do Poder Público, sendo de se lamentar que muitas delas jamais seriam conhecidas pelo mundo exterior, não fosse esta brilhante iniciativa que ora se apresenta.

Por fim, mas não menos importante, esta Revista se revela uma ponte que rompe definitivamente o isolamento da Procuradoria, seja por disponibilizar sua produção técnico-científica, seja por abrir suas portas a contribuições externas, tornando-se importante instrumento de visibilidade de novas idéias, imprescindíveis ao progresso jurídico-social.

Eis aí a razão da Revista: congregar as mentes dispersas; expor à luz do dia, idéias e ideais guardados na sombra dos arquivos; ser um permanente incentivo ao crescimento intelectual.

Nasce com todas as ferramentas capazes de alcançar grande sucesso e longevidade.

Trata-se de uma revista sem fronteiras. A Ciência Jurídica é una, e esta Revista personifica o anseio de contribuir com um mínimo de elementos para seu desenvolvimento. Por isso todos são conclamados a dar seu contributo à missão informativa a que este periódico se propõe, agigantando a cultura jurídica brasileira.

Londrina-PR

10 de dezembro de 2012.

**Evaldo Dias de Oliveira**  
Procurador-Geral do Município